

**PORTARIA Nº 879/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Materiais Permanentes de Laboratórios</b>		
Aline Isabel Michels	1886891	21/07/14
Tiago Fávero	1768912	25/07/14
Férias		
<b>FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços</b>		
Ana Claudia Lara Prado	1904334	21/07/14
Vagner Garcias de Vargas	2073314	25/07/14
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Ana Lúcia Obalski Walter	1767345	21/07/14
Neusa Rossini	1779191	30/07/14
Férias		
<b>FCC - Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado</b>		
Ana Paula Inoe Tomazini	1761089	26/06/14
Tatiana Champion	2117136	11/08/14
Afastamento Preventivo Disciplinar		
<b>FG-2 - Chefe Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da Diretoria de Pós-Graduação</b>		
Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208	14/07/14
Gesibel Makoski Martins	2907842	26/07/14
Férias		
<b>FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados</b>		
Cleber Magalhães Tobias	1779578	21/07/14
Sheila Maria de Oliveira	1779584	31/07/14
Férias		
<b>FG-5 - Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias</b>		
Daiane Truylio	1757547	14/07/14
Cesar Augusto Maciel Ribeiro	2134776	18/07/14
Férias		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

